Estado do Rio de Janeiro



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000 Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.° ○53/2022.

Ao Exm.º Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve apresente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize a possibilidade de pagar 100% (cem por cento) da gratificação dada aos funcionários concursados com cargos em comissão, que no dia de hoje paga-se somente 65% do valor dessa Gratificação.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia, tendo em vista que os funcionários merecem receber suas gratificações no valor total, não com nenhum tipo de redução. Nada mais justo que pagar os 100% (cem por cento) para todos os funcionários concursados com cargos em comissão.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Alexandre Barre

o Ferreira

Vereador